

# ACM denuncia Nilo Coelho

JORNAL DE BRASÍLIA  
11 AGO 1991 Renato Araujo

O governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, denunciou ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira, a relação de crimes de peculato, prevaricação e falsidade ideológica que teriam sido cometidos pelo ex-governador Nilo Coelho, durante o exercício do seu mandato: ele adquiriu dez fazendas, num total de quase dez mil hectares, cuja existência omitiu da declaração de bens entregue ao final do governo, levou sua família para passar o reveillon em um hotel de luxo da Ilha de Comandatuaba, perto de Ilhéus, pagando despesas com verbas públicas, e promoveu a eletrificação de algumas de suas fazendas também com recursos do Estado.

Aristides Junqueira decidiu agir ainda ontem. Em ofício enviado ao diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, pediu a instauração de inquérito para apurar a responsabilidade pelos pagamentos de mor-

domias para a família do ex-governador durante as festas de ano novo, no final de 1990. E encaminhou ao sub-procurador Paulo Sollberger os casos de omissão de bens da declaração e uso indevido de dinheiro público para que denuncie Nilo Coelho ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Se o sub-procurador julgar que os dados apresentados já são suficientes, terá 15 dias para apresentar sua denúncia ao STJ. No Tribunal, será designado um ministro relator, que citará os acusados e, diante da defesa que vier a ser apresentada, decidirá se há ou não base para um processo. Os advogados Antônio Evaristo de Moraes Filho, Márcio Thomaz Bastos e René Ariel Dotti foram contratados pelo governo da Bahia para examinar as provas contidas no dossiê entregue ao procurador-geral da República e, depois de analisar isoladamente as denúncias, discutiram o assunto para elaborar um parecer

conjunto atestando que houve crime. "A declaração de bens é clara, nela estão faltando dez imóveis, um deles comprado junto ao Banco do Estado da Bahia", contou Evaristo de Moraes Filho, que acompanhou o governador Antônio Carlos Magalhães a Brasília.

## Penas

Segundo Evaristo, os crimes de peculato (aplicação de verbas públicas em proveito próprio, como a eletrificação das fazendas e o reveillon para a família) são punidos com penas que variam de dois a 12 anos de prisão. Os crimes de falsidade ideológica (omissão dos bens adquiridos na declaração feita ao deixar o governo) têm penas de um a três anos de prisão. E a pena de dois anos é reservada para os crimes de prevaricação. O reveillon da família Coelho no período de 29 de dezembro de 1990 a 2 de janeiro de 1991 custou aos cofres públicos Cr\$ 2.461.185,17.



*Governador preparou dossiê*